



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 48, DE 14 DE OUTUBRO DE 1970.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a adquirir uma caminhonete Willys, ano 1.970, e colocar à venda uma rural Willys, ano de 1.969.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais, **APROVOU** a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir por licitação, uma Caminhonete Willys, ano 1970, motor de 130 HP, para uso da administração.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a vender, em licitação, uma rural Willys, ano 1.969, 110 HP, pelo valor mínimo de 11.000,00 (onze mil cruzeiros).

Art. 3º As despesas serão custeadas com verbas orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta (14/10/1970).

MANOEL GONÇALVES DIAS
Presidente

MANOEL DE MOURA BUENO
1º Secretário

Faço saber a todos os munícipes, que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono esta Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI, do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta (10/1970).

ANTONIO ROCHA SILVEIRA
Prefeito Municipal